



Estado de Santa Catarina

Nº 001336

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Lei N.º 1.527/2001

Autoriza o Município de Guarujá do Sul, firmar Termo de Contrato de Comodato com a Sociedade Esportiva e Beneficente Guarujá', e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, estado de Santa Catarina,

Torno Público à todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o município de Guarujá do Sul, estado de Santa Catarina, autorizado firmar Termo de Contrato de Comodato com a Sociedade Esportiva e Beneficente Guarujá , conforme cópia anexa, parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta dos recursos específicos nas Dotações Orçamentárias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em
14 de novembro de 2001.
50º ano da Fundação e 39º ano da Instalação.

NÁRCISO VILSO ZAFFONATO,
Prefeito

- Certifico que a presente LEI foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra..

ASTOR JOSÉ WARKEN,
Secretário da Administração e Fazenda